

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

	DO ESTADO DO CEARÁ 2ª VIA	Resolução A	ARCE nº 147, de	30/12/2010
1. LAVRATURA		TN/CSB/0153/2013		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	06/09/13
2. ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	049-1-X
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE			
5. ACOLHIMEN	ΓΟ DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)				
Município de Tauá				
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO 2ª VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0058/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0026/2013

CONSTATAÇÃO - C8

a) São disponibilizadas para os usuários, no ato do pedido de ligação, seis datas para vencimento da fatura, porém não estão distribuídas uniformemente ao longo do mês.

INFRAÇÃO - 02.05

NÃO CONFORMIDADE NC8 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 104 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D6 - A CAGECE deve oferecer no mínimo seis datas opcionais de vencimento das faturas, distribuídas conforme a legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias